



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 24 de março de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de serviços técnicos de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, bem como, Política de Educação/Política Nacional de Educação Especial/PNEE.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: empresa **ELIZANGELA ALMEIDA E SANTOS LTDA** nome de fantasia **IN SOCIAL - ASSESSORIA & CONSULTORIA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **ELIZANGELA ALMEIDA E SANTOS LTDA** nome de fantasia **IN SOCIAL - ASSESSORIA & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 49.214.293/0001-07, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 020/2025, Processo Administrativo nº 075/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 28 de Março de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025